

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000835/2015-88 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 16 de novembro de 2015, a **HERIBERTO DE CASTRO**, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 18 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo